DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 1 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMUNICA QUE HOUVE ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 022/2018, MANTENDO-SE TODOS OS DEMAIS TERMOS E DATAS CONSTANTES DO REFERIDO EDITAL. DATA DE ABERTURA: 04/04/2018 ÀS 09 HORAS.

ALTINÓPOLIS, 21/03/2018. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº31/2018
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº23-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA POÇO PROFUNDO - ANGELO LUCIO P2.

CONTRATADA: AGUAZUL COM. DE BOMBAS SUBMERSAS EIRELI – EPP CNPJ 49.021.751/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº36/2018
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº32-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

CONTRATADA: NILTON TEODORO DOS SANTOS CONSTRUCOES ME CNPJ 17.318.423/0001-57.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias após emissão da ordem de serviços

ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº31-2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: JAIME MEDINA CASTILHO 41237412820 CNPJ 14.035.590/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

PRAZO: 10 (dez) meses após a assinatura do contrato

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº25/2018
CONTRATO Nº37/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA COM MAPEAMENTO E CONSULTA.

CONTRATADA: JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 20.531.194/0001-69

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa)

PRAZO: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 2 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua DOM PEDRO II, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA Nº 04 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º. ALTERAR, a Portaria n.º 21 de 25 de Julho de 2017, onde regulamenta a Comissão de Licitação desta Autarquia Previdenciária, modificando os cargos entre os membros e acrescentando mais membros, para tanto RESOVE:

Artigo 2º. NOMEAR, também os seguintes servidores e segurados desta autarquia para fazerem parte da Comissão de Licitação: MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES – RG N.º 34.178.770-X, assumindo a presidência E HUGO FERNANDO SILVEIRA GARCIA – RG N.º 40.325.787-6, assumindo como membro.

Artigo 3º. Assim ficam dispostos os seguintes cargos e respectivos membros da Comissão de Licitação:

PRESIDENTE: Miriã Rosa da Silva Pires – RG N.º 34.178.770-X;

MEMBRO: Débora Botelho Alvarez – RG n.º 43.360.716-7

MEMBRO: Lívia Cristina Pereira – RG N.º 47.332.480-5;

MEMBRO: Roberto César Alves Leite – RG Nº 43.061.007-5;

MEMBRO: Claudinei Aparecido Garcia Duarte – RG N.º 32.742.335-3

MEMBRO: Hugo Fernando Silveira Garcia – RG N.º 40.325.787-6

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe.

Altinópolis/SP, 21 de março de 2018.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

Publicada no D.O. do Município, registrada e afixada na secretaria na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 3 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESULTADO DA SESSÃO

Sessão Legislativa Ordinária: 20/03/2018 – 18h30min

Presença dos Vereadores:

Vereador	Presença
Antônio Sérgio de Carvalho	Presente
Benedito José Ribeiro Neto	Presente
Elaine Cristina Barbosa	Presente
Henrique Carlos da Silveira	Presente
José Donizete Fioravante	Presente
Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)	Presente
Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)	Presente
Marco Aurélio Anhezini	Presente
Renato Theodoro	Presente
Ricardo Gomes	Presente
Sebastião Alves Paulino	Presente

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- Requerimento nº 002/2018 – De todos os Vereadores – Requer ao Poder Executivo a designação de Comissão, ou de responsáveis com conhecimento e poder de decisão, para realizar a revisão da Lei Orgânica junto com o Poder Legislativo.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Indicação nº 005/2018 – Renato Theodoro - Que o nome da Sra. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA BAPTISTELLA (Professora Lurdinha) seja colocado como forma de denominação em futura obra pública, no Município de Altinópolis, como forma de homenageá-la.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

- Indicação nº 006/2018 – Renato Theodoro - Que a Prefeitura promova programa de calçamento nos bairros do município, sendo realizado auxílio financeiro para a população de baixa renda quanto aos gastos destes calçamentos em suas propriedades.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Projetos do Poder Executivo:

- Projeto de Lei Complementar n° 06, de 15 de março de 2018 - “Autoriza o Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso em favor do Sindicato Rural de Altinópolis, sobre bem que especifica e dá outras providências”.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA.

- Projeto de Lei nº 13, de 14 de março de 2018 – “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de Altinópolis”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei n° 14, de 14 de março de 2018 - “Altera o artigo 3º da Lei n° 602, de 18 de fevereiro de 1993”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei n° 15, de 15 de março de 2018 - “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei n° 16, de 15 de março de 2018 - “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na dotação que especifica”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 17, de 15 de março de 2018 - “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 18, de 15 de março de 2018 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$15.000,00 na dotação que especifica”.

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

Altinópolis/SP, 21 de março de 2018.

Sala das Sessões.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Indicações

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP.
INDICAÇÃO Nº 005/2018

RENATO THEODORO, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

Que o nome da Sra. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA BAPTISTELLA (Professora Lurdinha) seja colocado como forma de denominação em futura obra pública, no Município de Altinópolis, como forma de homenageá-la.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta é uma merecida homenagem à senhora MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA BAPTISTELLA (in memoriam), carinhosamente conhecida como “Professora Lurdinha”, a qual foi filha desta terra, onde constituiu sua família, tendo contribuído muito para este município.

Além de sua importante atuação no Setor de Educação, foi eleita vereadora de Altinópolis para as Legislaturas de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, tendo sido Presidente desta Casa de Leis no período de 20/06/2000 até 31/12/2001, deixando um legado de seriedade, honestidade e compromisso com a administração pública.

Cumpre registrar também que a Galeria dos Presidentes desta Casa, foi instalada no Plenário da Câmara por iniciativa da Professora Lurdinha e atualmente constitui em importante instrumento de preservação da memória do Poder Legislativo altinopolense.

Diante de todo feito realizado pela Professora Lurdinha, não somente em prol de nosso município, mas da sociedade em geral; e por tudo que ela representou e representa na vida de tantas pessoas, devemos homenageá-la de forma honrosa e carinhosa a quem deu o sangue por sua família e terra natal.

Perante esta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada é mais que merecida, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 15 de março de 2018.

RENATO THEODORO

Vereador

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP.
INDICAÇÃO Nº 006/2018.

RENATO THEODORO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que a Prefeitura promova programa de calçamento nos bairros do município, sendo realizado auxílio financeiro para a população de baixa renda quanto aos gastos destes calçamentos em suas propriedades.

JUSTIFICATIVA:

É evidente a necessidade de vias de tráfego de pedestres bem pavimentadas e em condições de uso para a população como condição fundamental para os munícipes exercerem suas atividades diárias, trabalho, lazer e cidadania. Atuar nessa questão do calçamento,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

além de oferecer eficiência do tráfego, constitui em fator de higiene, conforto e estética urbana.

Entretanto, muitas calçadas do município estão precisando urgentemente de reforma, sendo que principalmente a população idosa e deficiente vem encontrado dificuldades em seu uso, e até mesmo se machucando, devido às irregularidades nas vias. Sem contar dos logradouros públicos que não tem calçamento, fator que por si só já justificaria uma ação urgente por parte do Poder Executivo.

Diante disso, faz-se necessária a realização de um programa de calçamento em todo município, afinal trata-se de um direito que deve estar garantido não apenas pelo poder público, mas por toda a sociedade. Ademais, quanto à população de baixa renda, deve-se atentar pela necessidade de auxílio financeiro no tocante a reforma ou a pavimentação do calçamento de suas respectivas propriedades.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 15 de março de 2018.

RENATO THEODORO

Vereador

Requerimentos

Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.
REQUERIMENTO Nº. 02/2018

Os Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, abaixo denominados, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno, vêm à honrosa presença de V. Exa., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao requerer à Prefeitura Municipal o que segue:

Designação de Comissão, ou de responsáveis com conhecimento e poder de decisão, para realizar a revisão da Lei Orgânica junto com o Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Legislativa Ordinária realizada em data de 20/02/2018 foi aprovada a Indicação nº 004/2018, solicitando a extinção do recesso legislativo. Entretanto, considerando que para isso faz-se necessário primeiro alterar a Lei Orgânica do Município e posteriormente o Regimento Interno e considerando ainda que há necessidade de se realizar a revisão de ambos os instrumentos legais, o presente requerimento visa pleitear a designação de representante com o objetivo de propiciar a participação do Poder Executivo, especialmente com relação às alterações a serem feitas na Lei Orgânica, haja vista que referidas disposições são afetas a este mencionado Poder.

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 16 de março de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA – (LUIZ POLÍCIA)

LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RENATO THEODORO

RICARDO GOMES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 6 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP 14.350-000 - Fone (16) 3665-7500 - www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Altinópolis/SP, 20 de março de 2018

Ofício nº. 023/2018

EXMO. SR. DR.
GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os nobres Vereadores da Câmara Municipal de Altinópolis apoiam a indicação 189/2018 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, cujo teor a seguir se encontra:

" Indicamos na forma regimental ao Exmo. Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, que sejam adotadas as medidas que possibilitem a duplicação da Rodovia Abrão Assed (SP-338), entre os municípios de Mococa, Cajuru e Serrana, tendo em vista o intenso movimento existente na mesma.

Os municípios de toda região, incluindo São José do Rio Pardo, utilizam-se da rodovia pelos mais variados motivos: transporte diário de passageiros por motivos de saúde (tratamento em Ribeirão Preto e Barretos), transporte de estudantes para universidades, logísticas de escoamento de produção de hortifrutigranjeiros e indústrias. Além disso, há que se considerar a importância de Ribeirão Preto para o comércio e lazer, bem como a localização do aeroporto Leite Lopes.

Salientamos que tal reivindicação é pleito antigo da Frente dos Municípios Para Desenvolvimento Regional – Região de São João da Boa Vista/SP e recebe nosso incondicional apoio.".

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima consideração.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Presidente da Câmara

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
ELAINE CRISTINA BARBOSA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA
JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE
LUIZ CARLOS DA SILVA – (LUIZ POLÍCIA)
LUIZ CARLOS DA SILVA (CARLÃO)
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
RENATO THEODORO
RICARDO GOMES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Ofício nº 0132/2018-LCMSP 07/02/2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da Indicação nº 189/2018, de autoria dos Vereadores Prof. Rafael Kocian, Amilton Pizzoli, Carlos Aparecido de Oliveira, João Batista Ramos, José Fernando Folharini, Lúcia Helena Libânio da Cruz, Luís Henrique Artioli Tobias, Matheus Mafepi, Paulo Sérgio Ferreira, Pedro Ernesto Merli Giantomassi, Sidnei Marin Morgan e Zildo de Oliveira Delmondes, apresentada por ocasião da Sessão Ordinária ocorrida dia 06 de fevereiro de 2018.

No ensejo, apresentamos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MATHEUS MAFEPI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis
Altinópolis/SP

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 8 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PROTOCOLO: 06/02/18
Luciana C. M. dos Santos Perussi
Secretária Legislativa

RCK/lcmsp

DESPACHO.: 06/02/18
MATHEUS MAFEPI
PRESIDENTE

Aprovado por Unanimidade: _____
Aprovado por Maioria.....: _____
Aprovado ª discussão....: _____
Ad./Disc./Votação.....: _____

Oficie-se.: ✓
Deferido..: _____
Retirado..: _____
Rejeitado.: _____

OF. Nº 129/18 à 145/18 DATA: 07/02/18
Luciana C. M. dos Santos Perussi
Secretária Legislativa

EMENTA: Sugere ao Governo do Estado de São Paulo a duplicação da Rodovia Abrão Assed (SP-338), entre os municípios de Mococa, Cajuru e Serrana

Indicação 189/2018

Indicamos na forma regimental ao Exmo. Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, que sejam adotadas as medidas que possibilitem a duplicação da Rodovia Abrão Assed (SP-338), entre os municípios de Mococa, Cajuru e Serrana, tendo em vista o intenso movimento existente na mesma.

Os municípios de toda a região, incluindo São José do Rio Pardo, utilizam-se da rodovia pelos mais variados motivos: transporte diário de passageiros por motivos de saúde (tratamento em Ribeirão Preto e Barretos), transporte de estudantes para universidades, logística de escoamento de produção de hortifrutigranjeiros e indústrias. Além disso, há que se considerar a importância de Ribeirão Preto para o comércio e lazer, bem como a localização do aeroporto *Leite Lopes*.

Salientamos que tal reivindicação é pleito antigo da Frente dos Municípios Para o Desenvolvimento Regional - Região de Governo de São João da Boa Vista-SP e recebe nosso incondicional apoio.

Que da presente propositura se encaminhe cópia aos Presidentes das Câmaras Municipais de Aguaí, Águas da Prata, Altinópolis, Caconde, Cássia dos Coqueiros, Cajuru, Casa Branca, Divinolândia, Itobi, Mococa, São Sebastião da Grama, Tambaú e Tapiratiba, para conhecimento e apoio; ao Exmo. Secretário de Estado de Logística e Transportes, para ciência e apoio;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 123 | Página 9 de 9 | Quinta-feira, 22 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

ao DER para ciência e apoio; e à Sra. Rita de Cássia Farath, da Frente dos Município para o Desenvolvimento Regional, para ciência.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

Prof. Rafael Kocian
Vereador - REDE SUSTENT.

Amilton Pizzoli
Vereador-PSL

Carlos Aparecido de Oliveira
Vereador-PTB

João Batista Ramos
Vereador-PRB

José Fernando Folharini
Vereador-PSD

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Vereadora-PTB

Luís Henrique Antioli Tobias
Vereador-PSDB

Matheus Mafepi
Vereador-PV

Paulo Sérgio Ferreira
Vereador-PSDB

Pedro Ernesto Merli Giantomassi
Vereador-REDE

Sidnei Marin Morgan
Vereador-PR

Zildo de Oliveira Delmondes
Vereador-PSB